



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

Rua Emilia Pires, 135 - Embu-Guaçu - SP - CEP 06900-000

Tel: 496-1078 FAX: 496-3942

Dr. Sergio Andrade, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, no uso das atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte:

RESOLUÇÃO N° 015/95

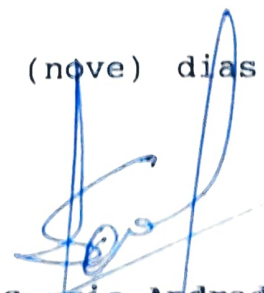
Projeto de Resolução nº 031/95

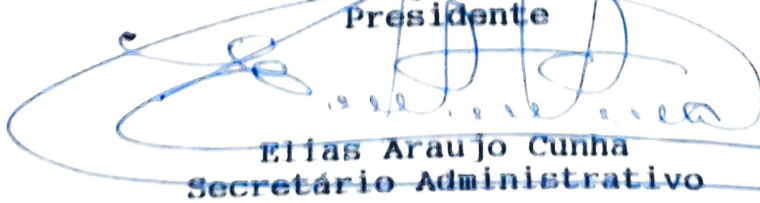
Autor: Comissão de Justiça e Redação

DISPÕE SOBRE DENEGÇÃO DO RECURSO INTERPOSTO PELO VEREADOR VALDOMIRO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS (MIRO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- Art. 1º - Acatado o Parecer da Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, fica DENEGADO o Recurso sem número interposto pelo Vereador Valdomiro Antonio Rodrigues dos Santos (Miro).
- Art. 2º - Fica arquivado nos anais da Casa o Recurso denegado.
- Art. 3º - Esta Resolução, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Embu-Guaçu, 09 (nove) dias do mês de agosto de 1995.


Dr. Sergio Andrade
Presidente


Elias Araujo Cunha
Secretário Administrativo

Publicada e Registrada na Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 09 (nove) de agosto de 1995.